

PORTARIA Nº. 260102-008 – SEDUC

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
“COORDENADOR PEDAGÓGICO” DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS DO CURU E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de São Luís do Curu, Estado do Ceará, através do seu ordenador de despesas Tiago Alves de Sousa, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.4, I do Decreto Municipal nº 003/2025 de 06 de janeiro 2024 e da Lei Municipal nº 774 de 29 de dezembro de 2021 e suas posteriores alterações e da Portaria Nº51/2025,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o (a) servidor (a) **GISELLY ALVES DE SOUSA ARAUJO**, portador do CPF n º ***.635.***-10 para exercer as funções do cargo de provimento de “COORDENADOR PEDAGÓGICO”, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação de São Luís do Curu/CE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em **02 de janeiro de 2026**.



Tiago Alves de Sousa
Ordenador de Despesas

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 02 de janeiro de 2026, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)



Tiago Alves de Sousa
Ordenador de Despesas